



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**EDITAL PMI/CERSP/PSP Nº 02/2009**  
**RETIFICAÇÃO**



A Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto PMI nº 106, de 02 de agosto de 2007, torna pública a **RETIFICAÇÃO do número de vagas para o Emprego Público de “Servente-Merendeira”, para o Programa SENTINELA**, anotado incorretamente no ANEXO I do Edital PMI/CERSP/PSP Nº 01/2009, de 23 de janeiro de 2009, como sendo 5 (cinco) vagas, sendo que **o número correto é de 1 (uma) vaga**, conforme a Lei Complementar nº 3.330, de 30 de abril de 2008, ficando o referido Anexo I retificado, conforme segue:

CÓDIGO	EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO PROGRAMA	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas, em relação ao total de cada emprego, reservadas aos portadores de necessidades especiais - Lei Municipal nº 2.899/06	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	SALÁRIO- BASE
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª série completa)</b>							
133	SERVENTE- MERENDEIRA	Programa SENTINELA	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4a série completa).	<b>01</b>	-	40h	430,00

Imbituba, 27 de janeiro de 2009.

**MAURÍCIO MAZZOCA PIRES**  
Presidente da CERSP